



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA – RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do Art. 26 da Lei Federal N° 8.666/93, acolho parecer e as justificativas exaradas no Processo de Dispensa de Licitação 006/2018, com amparo no Art. 24, inciso II da referida Lei.

Ratifico a presente Dispensa de Licitação, tendo por objetivo a aquisição de 02 jogos de Bandeiras Nacional, Estadual e Municipal externas para a sede do Poder Legislativo, os quais serão adquiridos através da empresa MÁRCIO BAGATINI ME, inscrita no CNPJ sob nº 06.768.743/0001-20, com uma estimativa para 12 (doze) meses.

Serafina Corrêa, RS, 23 de maio de 2018.

Sérgio Antônio Massolini
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores